

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
18/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **FP CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 41.160.680/0001-98, sediada a Via Secundária 2, s/n, Quadra 05, Lote 07, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços existentes e a prorrogação do prazo do contrato nº 18/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa Para Executar Serviços de Manutenção, Conservação e Restauração de vias nos residenciais Morada do Alto, Imburi, Benedito Cavalcante, Rubens Canuto, trecho próximo ao mercado, travessas de ligação a Rua Antônio Serafim e diversas ruas do Centro do Município de Pilar/AL.

**Parágrafo Primeiro:** O valor de acréscimo de serviços é de R\$ 2.048.387,96 (dois milhões, quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) que corresponde a um percentual de 24,98%, aplicados sobre o valor inicial do contrato atualizado que é de R\$ 8.201.362,93 (oito milhões, duzentos e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), não houve supressão, nem novos serviços.

**Parágrafo Segundo:** O reflexo financeiro dessa alteração é de R\$ 2.048.387,96 (dois milhões, quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) e o novo valor do contrato será de R\$ 10.249.750,90 (dez milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos).

**Parágrafo Terceiro:** O contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, ficando o aditivo com sua vigência até 30 de junho de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0008.1002 – Pavimentação Asfáltica ou em Paralelepípedo, e Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 65, I “b” c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Feito

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:10E14D52

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel não residencial que servirá para funcionamento da sede do Instituto de Previdência Municipal de Pindoba/AL, em favor da Sra. Locadora: Dione Freire de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 382.019.334-00, cujo valor global do contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), vigência 12 (doze) meses,

Pindoba/AL, 03 de janeiro de 2022,

**MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA**  
Diretora Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022

FL N° 02  
Locatário: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PINDOBA - AL. Locadora: DIONE FREIRE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 382.019.334-00, cujo objeto é locação de 1 (um) imóvel não residencial que servirá para funcionamento da sede do Instituto de Previdência Municipal de Pindoba/AL, cujo valor global é R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Pindoba/AL, 03/01/2022, Signatários: Maria Tereza Fidelis Cardoso Neta. Locatária e Dione Freire de Oliveira. Locadora.

Publicado por:  
Jeferson Emanuel de Almeida Alves  
Código Identificador:BCB61409

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Contrato nº 01180012022 – Processo nº 0118001/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: Editora Aprende Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33 – Objeto: Aquisição de material de apoio pedagógico – Valor global: R\$ 429.909,60 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e nove reais e sessenta centavos) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:  
Michele dos Santos Alves  
Código Identificador:5C88D08D

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo nº 0118001/2022

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de material de apoio pedagógico, através da empresa EDITORA APRENDE BRASIL LTDA – CNPJ nº 79.719.613/0001-33, no valor global de R\$ 429.909,60 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e nove reais e sessenta centavos), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal.

**JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA**  
Prefeito

Publicado por:  
Michele dos Santos Alves  
Código Identificador:CEE4CB1F

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO  
2º CHAMADA - O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022. 2º CHAMADA - O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), às 09h00min (horário de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição parcelada de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município. Disponibilidade do edital: no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou e-mail: [pregaoportocalvo@gmail.com](mailto:pregaoportocalvo@gmail.com).

Porto Calvo/AL, 03 de fevereiro de 2022.